DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 3659/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ADMINISTSRAÇÃO

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar n° 1.701/05, de 15 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica **SAULO CASEMIRO** portador da *CTPS 0044731 -Série 00279- SP,* nomeado para o cargo em comissão de Diretor de Administração, referência 43 do Quadro Geral de Pessoal – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005.

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), e aplicado ao servidor nomeado, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de janeiro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Sup. Depto Pessoal

.....

PORTARIA Nº 3658/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar n° 1.701/05, de 15 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 2.562/2017, de 21 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica **LUCIANA APARECIDA BARTHALO BUSETE** portadora da *CTPS 0022937 -Série 00279 SP,* nomeada para o cargo em comissão de Assessor de Crédito do Banco do Povo Paulista, referência 32 do Quadro Geral de Pessoal – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 2562/2017, de 21 de novembro de 2017

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), e aplicado a servidora nomeada, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando em especial a Portaria n° 3086/2021, de 25/01/2021 e a exclução como membro do artigo 5° da Portaria n° 3325/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 09 de janeiro de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Sup. Depto Pessoal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MERENDEIRA

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município

no dia 10 de novembro de 2023;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 000/23 para contratação temporária de Merendeira

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Sidnéia Aparecida Otênio	147.681.808-84	2º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 13 de janeiro de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERÁRIO BRAÇAL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2023;

CONVOCA o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo n° 000/23 para contratação temporária de Operário Braçal.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Roberto Vieira da Silva	136.823.358-97	1º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidao não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 13 de janeiro de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2025 DE 10/01/2025
Partes: Município de Pirangi/SP e KELSION BUENO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem, pelo período de 22 (vinte e dois) dias para a realização da 28ª Olimpíadas Regionais 2025, conforme Anexo I do Termo de Referência

Vigência: 10/01/2025 – 31/01/2025

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 29.940,00** a ser pago após ema até 10 dias após a emissão do respectivo documento fiscal, e atestado pelo Diretor de Esporte, Cultura e Turismo.

Assinam:
Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal
Kelsion Bueno da Silva – Proprietário

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2025 DE 10/01/2025
Partes: Município de Pirangi/SP e FORTUNATO PREVENÇÃO E APOIO EM EVENTOS E EDIFÍCIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controlador de acesso, pelo período de 22 (vinte e dois) dias para a realização da 28ª Olimpíadas 2025.

Vigência: 10/01/2025 – 31/01/2025

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 22.680,00** a ser pago após ema até 10 dias após a emissão do respectivo documento fiscal, e atestado pelo Diretor de Esporte, Cultura e Turismo.

Assinam:
Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal
Donisete Fortunato da Silva – Proprietário

.....